



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 147/2008

**Concede quinquênio ao servidor que menciona.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor Davi Monteiro dos Santos Júnior, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo I da Câmara Municipal de Paracatu, o seu 3º (terceiro) quinquênio, correspondente ao tempo de efetivo exercício no âmbito da Administração Pública Municipal, compreendido o período de 05/07/2003 a 04/07/2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos oito dias do mês de julho de dois mil e oito.

  
**VEREADOR JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO**  
Presidente

